



COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA
BAHIA
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 01.938.783/0001-11
NIRE nº 29300023230

FATO RELEVANTE

CANCELAMENTO DE AÇÕES EM TESOURARIA

A COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA (B3: PEAB3 e PEAB4) (“Companhia”), em cumprimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022, conforme alterada, e do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, comunica aos acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, reunido na presente data, deliberou pelo cancelamento de todas as 769.042 (setecentas e sessenta e nove mil e quarenta e duas) ações, sendo 178.471 (cento e setenta e oito mil, quatrocentas e setenta e uma) ações ordinárias e 590.571 (quinhentas e noventa mil, quinhentas e setenta e uma) ações preferenciais, atualmente mantidas em tesouraria, sem alteração do capital social e contra os saldos das reservas de lucro disponíveis, excluindo-se os saldos das reservas indicadas no inciso I do parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CVM 77, de 29 de março de 2022 (“Cancelamento de Ações”).

Após o Cancelamento de Ações, o saldo de ações ordinárias em tesouraria será zero. Em razão do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia, de R\$612.157.210,45 (seiscientos e doze milhões, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dez reais e quarenta e cinco centavos) passa a ser dividido em 18.138.974 (dezoito milhões, cento e trinta e oito mil, novecentas e setenta e quatro) ações, sendo 9.317.262 (nove milhões, trezentos e dezessete mil duzentas e sessenta e duas) ações ordinárias e 8.821.712 (oito milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e doze) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Oportunamente será convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia.

A ata da reunião do Conselho de Administração contendo a íntegra do Parecer está disponível para consulta na sede da Companhia e nos *websites* da Companhia (<https://www.aliancaparticipacoes.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Salvador/BA, 15 de dezembro de 2025.

CIA PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Clarissa Barreto Modafferí

Diretora Financeira e de Relações com Investidores